



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2022**

Referenda ato da Presidência que deferiu o pedido da remarcação das férias/2020 do Desembargador Audaliphil Hildebrando Da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT MA-305/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA o pedido referente à alteração de suas férias/2020 (1º período) para o interregno de 27-4 a 26-5-2022 (30 dias), sendo 20 dias de usufruto (27-4 a 16-5-2022) e os 10 últimos dias (17 a 26-5-2022) convertidos em abono pecuniário, ficando para gozo oportuno o 2º período/2020, assim como as dos exercícios de 2021 e 2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de Abril de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 090/2022 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3457/2022, de 25-04-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.20/21, e publicada em 26-04-2022.

Manaus, 26 de abril de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**